

EDITAL IEPHA Nº 02/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora se reuniu no dia 26/11/2019 na sede do IEPHA/MG, localizada à Rua dos Aimorés, nº 1697, Funcionários, Belo Horizonte, para julgar as propostas recebidas, conforme dados da Unidade SEI 'Unidade Edital – UE'.

A comissão julgadora acessou a Unidade SEI em 22/11/2019, tendo verificado o recebimento de 01 (uma) proposta, enviada pela proponente em 21/11/2019 às 17:36h.

A seguir será demonstrada a análise da proposta recebida, em atendimento ao subitem 8.6 do Edital IEPHA nº 02/2019.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. PROPOSTA DE Nº 2200.01.0000266/2019-73 NO SEI, PROPONENTE “ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES”.

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão continha a seguinte documentação:

- a. Formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, denominado “Formulário de envio de proposta”;
- b. Documento Critério 1.1 - Balanço Patrimonial de 2018;
- c. Documento Critério 1.2;
- d. Documento Critério 1.3;
- e. Documento Critério 2.1;
- f. Documento Critério 2.2;
- g. Documento Critérios 3.3 e 3.4;
- h. Documento Critério 3.5;
- i. Documento Critérios 3.1 e 3.2; e
- j. Recibo Eletrônico de Protocolo IEPHA/UE.

Todos os documentos elencados acima foram apresentados em português, em cópia simples, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os elementos exigidos neste Edital. Posteriormente, a DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS foi avaliada a partir dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, de acordo com o disposto no ANEXO II do Edital em questão.

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA****Critério 1.1. Gestão eficiente de recursos**

A partir do Balanço Patrimonial, do último exercício disponível, da entidade, conforme alíneas B.1 do item 3, a proponente apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 1,00, sendo considerada classificada neste critério, conforme cálculo abaixo:

$$\begin{aligned} \text{Índice de Liquidez Corrente} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{Índice de Liquidez Corrente} &= \frac{\text{R\$ 12.175.681,93}}{\text{R\$ 12.166.453,91}} = 1,00 \end{aligned}$$

Critério 1.2. Experiência comprovada na execução de recursos compatível com o limite orçamentário do termo de parceria, em parceria com o Poder Público

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 10 (dez) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Valor Global do Instrumento (R\$)	Nº de meses de vigência	Valor médio mensal (R\$)	Nota atribuída
01	Convênio de Saída nº. 833/2015 - FCS e APPA - Ópera Lucia di Lammermoor	Parecer Técnico e Contábil GCCA/GECOF Nº 01/2016	850.000,00	6	141.666,67	1
02	Convênio nº. 01.079443.11.59 - Fundação Municipal de Cultura e APPA - 7º Festival Internacional de Quadrinhos	Ofício Declaração da Prefeitura de Belo Horizonte	667.426,00	16/09/11 a 31/02/12 4,5 meses	148.316,90	1
03	Termo de Parceria 045/2017	2º Relatório de Comissão de Avaliação	3.839.002,20	24 meses	159.958,43	1
04	Termo de Parceria 01/2016 (36)	3º Relatório da Comissão de	1.561.177,64	18/01/16 a 31/12/16	135.754,58	1

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

		Avaliação		11,5 meses		
05	Termo de Parceria 042/2017	2º Relatório da Comissão de Avaliação	6.618.043,45	31 meses	213.485,27	1
06	Termo de Parceria 038/2016	Atestado de execução da Parceria	2.846.070,50	6 meses	474.345,08	1
07	Termo de Parceria 02/2016 (37)	2º Relatório da Comissão de Avaliação	1.992.147,98	8 meses	249.018,50	1
08	Convênio nº. 429/12 - BHTRANS e APPA	Atestado de capacidade técnica	2.090.734,40	12 meses	174.227,87	1
09	Termo de Parceria 041/2017	Atestado de Execução e 1º Relatório da Comissão de Avaliação	7.830.346,05	31 meses	252.591,81	1
10	Termo de Parceria 043/2017 e I Termo Aditivo	Atestado de Execução e 1º Relatório da Comissão de Avaliação	3.563.486,32 + 944.239,79	31 meses +10,7 = 41,5	108.098,95	0

Análise do Critério 1.2.

O documento nº 10 (Termo de Parceria 043/2017 e seu I Termo Aditivo) não alcançou o valor mínimo necessário, pois a razão da soma do valor dos dois instrumentos (R\$ 3.563.486,32 e R\$ 944.239,79) e da soma dos meses de vigência dos dois instrumentos (31 meses e 10,7 meses) foi inferior a R\$ 120 mil. Para cálculo da vigência do I Termo Aditivo considerou-se como referência a data de assinatura do instrumento. Destaca-se que sua vigência deveria ser contabilizada a partir da data de publicação, contudo, na ausência de documento que indicasse a data de início da vigência, considerou-se a data de assinatura.

Os demais documentos apresentados alcançaram o valor mensal mínimo e foram pontuados.

Critério 1.3. Experiência comprovada na captação de recursos incentivados

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 13 (treze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Datas	Valor Captado (R\$)	Nota atribuída
01	Brasil-França 2005 - Núcleo e Dança de Minas Gerais - PRONAC 046831	Data de publicação 17/01/2005	227.079,42	1
02	DI - CEMIG - Palácio das Artes - Manutenção Física - CA 1347/001/2017	Assinatura 28/12/2017	855.000,00	1
03	DI - FIAT - Série de Concertos Populares 2011 - CA 0544/001/2010	Assinatura 04/10/2011	144.800,00	1
04	DI - USIMINAS - Série de Concertos Populares 2015 - CA 0560/001/2014	Assinatura 26/02/2016	310.000,00	1
05	DI - UNIGAL - Série de Concertos Populares 2015 - CA 0560/001/2014	Assinatura 03/12/2015	380.000,00	1
06	DI - SPAL - Série de Concertos Populares 2013 – CA 1346/001/2012	Assinatura 31/01/14	475.000,00	1
07	DI - TELEMAR - 11º FITBH/2012 - CA 0560/001/2011	Assinatura 10/05/2012	160.000,00	1
08	Livro 35 anos do Palácio das Artes - PRONAC 044525	Publicação 27/12/2004	212.077,80	1
09	Palácio das Artes - Circulação da OSMG - PRONAC 044527	Publicação 12/05/2005	307.861,00	1
10	Terra de Minas - Fazendas e Sabores - PRONAC 082002	Publicação 30/12/2008	240.000,00	1
11	DI USIMINAS - Série de Concertos Populares 2011 - CA 0544/001/2010	Aprovado em 30/12/2011	110.200,00	1
12	Artes Visuais para Jovens Estudantes - Visitas Comentadas Ano I - PRONAC 085038	Data de início 01/01/12	630.000,00	1
13	Amilcar de Castro: O Corte do Aço e a Torção do Vazio - PRONAC 063485	19/11/2007	1.077.837,78	1

Análise do Critério 1.3.

Segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada projeto diferente indicado na documentação comprobatória de efetiva captação, tendo por limite a nota máxima de 05 (cinco) pontos. Considerando que foram apresentados 13 projetos, foi atribuída a pontuação máxima para esse item (5 pontos).

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

Ainda segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora também deverá atribuir (01) um ponto para cada R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) captados em recursos incentivados, tendo por limite a nota máxima de 05 (cinco) pontos. Considerando que foram apresentados projetos demonstrando captação de R\$ 5.129.856,00, foi atribuída a pontuação máxima para esse item (5 pontos).

Critério 2.1. Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público na área de cultura

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 11 (onze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Nota atribuída
01	Ações de Resultados - Mostra CineBH 2007 (CONVÊNIO nº. MINC/FNC 257/2007 - PRONAC 0710261)	Carta de aprovação de prestação de contas	1
02	Convênio nº. CV-0836/2007 - Ministério do Turismo e APPA - 11ª Mostra de Cinema de Tiradentes	Ofício nº 0839/2011	1
03	Convênio nº. 01.105193.09.57 - Fundação Municipal de Cultura e APPA - 5º Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN/2009	Ofício FMC/PBH	1
04	Convênio nº. 01.131207.10.30 - Secretaria Municipal de Saúde e APPA - Mostra de Arte Insensata	Ofício Sec. Saúde/ PBH	1
05	Convênio nº. 01.079443.11.59 - Fundação Municipal de Cultura e APPA - 7º Festival Internacional de Quadrinhos - FIQ/2011	Ofício FMC/PBH	1
06	Convênio nº. 739520/2010 - Funarte e APPA - Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2010	Ofício nº 191/2011 Funarte	1
07	Convênio de Concessão de Auxílio Financeiro nº. 21.910/OUTROS/2011 - Temporada 2011 - Grupos Jovens Palácio das Artes	Declaração da Belotur	1
08	Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro nº. 28142/DROE/2013 - BELOTUR e APPA - Ópera Baile de Máscaras	Ofício Belotur 0159/2015	1
09	Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro nº.	Declaração Belotur	1

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

	21889/OUTROS/2011 - BELOTUR e APPA - Ópera La Bohème		
10	Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro nº. 23574/OUTROS/2012 - BELOTUR e APPA - Ópera Madama Butterfly	Declaração Belotur	1
11	12ª Seminário de Cinema Brasileiro: Ideias e Perspectivas (CONVÊNIO 701973/2008 - PRONAC nº. 0810481)	Carta de Aprovação de Prestação de Contas MINC	1

Análise do Critério 2.1.

Segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada instrumento jurídico apresentado, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Considerando que foram apresentados 11 instrumentos válidos, foi atribuída a nota máxima (10 pontos).

Critério 2.2. Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público na área de cultura

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 3 (três) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Início de vigência	Fim de vigência	Nº de anos civis com execução	Nota atribuída
01	Termo de Cooperação Cultural entre a Fundação Clóvis Salgado e a APPA (nº. 606/09) e I Termo Aditivo	Atestado FCS	30/11/09	30/12/15	7 anos	7
03	Termo de Convênio de Cooperação Mútua entre a Fundação Clóvis Salgado e a APPA, de 29/01/2001.	Atestado FCS	29/01/01	29/01/06	5 anos	5
03	Termo de Cooperação Cultural entre a Fundação Clóvis Salgado e a APPA (nº. 018/06)	Atestado FCS	31/01/06	28/02/07	2 anos	2

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA****Análise do Critério 2.2.**

Segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada ano civil em que ocorreu execução, mesmo que esta não tenha ocorrido de forma ininterrupta, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Considerando os documentos apresentados, foram comprovados 14 anos de execução de atividades em parceria com o Poder Público na área de cultura, portanto, foi atribuída a nota máxima (10 pontos).

Critérios 3.1. e 3.2. Quantidade de experiência e tempo de experiência comprovada na execução de projetos educativos

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 6 (seis) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Tempo de experiência comprovado	Nota atribuída experiência	Nota atribuída tempo
01	Convênio nº. 429/12 - BHTRANS e APPA - Promoção, execução e apoio de programas sócio educativos	Atestado de Capacidade Técnica 103/15	06/07/12 a 05/07/14	1	3
02	Artes Visuais Para Jovens Estudantes - Visitas Comentadas Ano I (PRONAC nº. 085038	Atestado de execução da Casa Fiat de Cultura	Prestação de Contas 2014	1	0 (ano civil 2014 já foi contabilizado no doc.01)
03	Convênio de Concessão de Auxílio Financeiro nº. 21.910/OUTROS/2011 - Temporada 2011 - Grupos Jovens Palácio das Artes	-	-	-	0
04	Termo de Parceria 036/2016	Extrato de encerramento e Relatórios de Comissão de Avaliação	16/06/16 a 14/06/17	1	2
05	Termo de Parceria 043/2017 e I Termo Aditivo	7º Relatório da Comissão de	31 meses (a partir de	1	2 (2018 e 2019 –

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

		Avaliação	23/06/17)		2017 já foi contabilizado no doc.04)
06	Termo de Parceria 045/2017	5º Relatório da Comissão de Avaliação	24 meses (2017, 2018, 2019)	1	Anos já contabilizados doc.04 e 05

Análise dos Critérios 3.1. e 3.2.

Segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada instrumento jurídico apresentado, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Considerando os 6 documentos apresentados, foram considerados apenas 5, uma vez que o documento 03. "Convênio de Concessão de Auxílio Financeiro nº. 21.910/OUTROS/2011 - Temporada 2011 - Grupos Jovens Palácio das Artes" foi apresentado para pontuação no item 2.1 e, portanto, não poderia ser reapresentado aqui. Considerou-se a nota no item de maior peso, que é o item 2.1, conforme regra estabelecida no item "Pontuação" do Anexo II. Diante do exposto foram atribuídos 5 pontos para o critério 3.1.

Ainda segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada ano civil em que ocorreu execução, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Os documentos apresentados contabilizaram 7 anos civis de execução, portanto, foram atribuídos 7 pontos para o critério 3.2.

Critérios 3.3. e 3.4. Quantidade de experiência e tempo de experiência comprovada na execução de ações de patrimônio cultural

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado "Formulário de envio de proposta" enviado pela PROPONENTE foram apresentados 3 (três) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Tempo de experiência comprovado	Nota atribuída experiência	Nota atribuída tempo
01	Brasil-França 2005 - Núcleo de Arte Popular de Minas Gerais - PRONAC 046821	Publicação da aprovação de prestação de contas.	Não há comprovação do período de execução do	1	0

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

			projeto.		
02	Contrato de Prestação de Serviços de 09/03/2016, VALE/APPA - IPHAN	Declaração de recebimento do IPHAN	9 meses	1	1 (2016)
03	Restauração do Painei Civilização Mineira de Cândido Portinari - PRONAC 1114520	Atestado da Casa Fiat de Cultura	2015 e 2016	1	1 (2015)

Análise dos Critérios 3.3 e 3.4.

Segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada instrumento jurídico apresentado, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Considerando os 3 documentos apresentados, foram considerados apenas 3 comprovações de experiência e a nota atribuída ao item 3.3 foi 3 pontos.

Ainda segundo o Anexo II do Edital, a Comissão Julgadora deverá atribuir 01 (um) ponto para cada ano civil em que ocorreu execução, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Os documentos apresentados contabilizaram 2 anos civis de execução, portanto, foram atribuídos 2 pontos para o critério 3.4.

Critério 3.5. Tempo de experiência comprovada na gestão e operação direta de equipamento cultural

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário de envio de proposta” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 3 (três) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento Jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Início de vigência	Fim de vigência	Nº de anos civis com execução	Nota atribuída
01	Termo de Cooperação entre o Instituto Cultural Itália Minas - ICIM (Casa Fiat de Cultura), e APPA	Não foi apresentado	01/02/06	15/06/06	1	0
02	Termo de Convênio de Cooperação Mútua entre	Convênio se refere a gestão	-	-	-	0

EDITAL IEPHA Nº 02/2019**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA**

	Fiat do Brasil S.A e o Instituto Cultural Itália Minas e a APPA	de projetos, e não à gestão de equipamentos.				
03	Termo de Convênio de Cooperação Mútua entre Fiat do Brasil S.A e a APPA, de 28 de outubro de 2005	Convênio se refere a gestão de projetos, e não à gestão de equipamentos.	-	-	-	0

Análise do Critério 3.5.

Segundo o item 3 Edital - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, os documentos de comprovação de experiência serão aceitos para fins de comprovação de experiência, apenas quando acompanhados da comprovação de sua execução e regularidade mediante apresentação de um dos seguintes documentos: b.4.1) comprovante da aprovação da prestação de contas; b.4.2) relatórios parciais de execução, monitoramento ou de avaliação, caso previstos na legislação específica do instrumento jurídico apresentado, emitidos pelo órgão público competente ou pela parte signatária dos instrumentos jurídicos apresentados; b.4.3) declaração ou atestado de execução e regularidade, emitido pelo órgão público competente ou pela parte signatária dos instrumentos jurídicos apresentados.

Diante do exposto e tendo em vista que não foi apresentado comprovação de execução do documento 01, o mesmo não foi considerado para efeito de pontuação. Em relação aos documentos 02 e 03, estes não foram considerados para efeito de pontuação, pois não se referem à gestão de equipamento cultural e sim à gestão de projetos culturais. Portanto, a nota obtida no critério 3.5 foi zero.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Com base na análise realizada, o quadro a seguir apresenta um resumo da nota final de cada proposta:

Nº	Item	Peso (%)	Nº	Critério	Pontuação Máxima	Proposta nº 2200.01.0000266/2019-73		
						Nota atribuída	Nota ponderada	Nota atribuída
1	Experiência em gestão de recursos	-	1.1	Gestão Eficiente de Recurso	Classificatório	Classificada		
		15%	1.2	Experiência comprovada na execução de recursos compatível com o limite orçamentário do termo de parceria, em parceria com o Poder Público	10	9	(9 x 15%)	1,35
		9%	1.3	Experiência comprovada na captação de recursos incentivados	10	10	(10 x 9%)	0,9
2	Experiência com poder público	15%	2.1	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades com o Poder Público na área de cultura	10	10	(10 x 15%)	1,5
		15%	2.2	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público na área de cultura	10	10	(10 x 15%)	1,5
3	Experiência técnica	8%	3.1	Quantidade de experiência comprovada na execução de projetos educativos	10	5	(5x 8%)	0,4
		10%	3.2	Tempo de experiência comprovada na execução de projetos educativos	10	7	(7x 10%)	0,7
		8%	3.3	Quantidade de experiência comprovada na execução de ações de patrimônio cultural	10	3	(3x 8%)	0,24
		10%	3.4	Tempo de experiência comprovada na execução de ações de patrimônio cultural	10	2	(2 x 10%)	0,2
		10%	3.5	Tempo de experiência comprovada na gestão e operação direta de equipamento cultural	10	0	(0 x 10%)	0
Cálculo da Nota Final: $\Sigma(\text{pontuação obtida em cada critério} \times \text{peso do respectivo critério}) / \Sigma \text{ pesos dos critérios.}$						6,79		

EDITAL IEPHA Nº 02/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE PARCERIA

Conforme previsto nos itens 8.7 e 8.8 do EDITAL IEPHA nº 02/2019, a Comissão Julgadora divulga, abaixo, a classificação final das propostas.

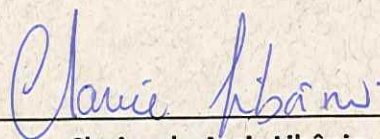
1º lugar:

Número da Proposta no SEI: 2200.01.0000266/2019-73

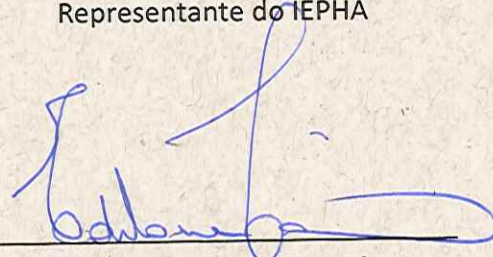
Proponente: razão social – CNPJ: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - CNPJ nº 70.945.209/0001-03

Pontuação: 6,79

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.



Clarice de Assis Libânio
Representante do IEPHA



Edilane Maria de Almeida
Representante do IEPHA



Osvaldo Roberto de Paula
Representante do IEPHA